



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA N° 005/2023 - CMRG

“Designa e dá poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, designar ao Tesoureiro Legislativo desta casa, Senhor **MARIO CEZAR AUGUSTO FERREIRA, CPF: 068.683.334-12**, poderes para movimentar a conta n° **8.144-2** vinculada ao CNPJ: 24.530.545/0001-78, junto ao Banco do Brasil S/A; conjuntamente com minha pessoa, **EDINO DE PAIVA, CPF: 937.605.584-53**, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), ou por portaria de disposição contrária a esta.

DESIGNANDO OS SEGUINTE PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Consulta e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamento, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN);
- Encerrar contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 03 de janeiro de 2023.

Edino de Paiva
Presidente da Câmara Municipal